Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO QUATRO, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número quatro (04), sob a presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke Clovis Braun, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem escolhida pelo Vereador Arlindo Repke para a sessão se encontra em Primeiro Timótio, Capítulo 6, Versículos 06 a 10, o qual fez a leitura. Dando continuidade, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária número três (03), do dia onze (11) de fevereiro de 2019, a qual foi aprovada com unanimidade. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Secretário de Obras, Senhor Paulo Emílio Arnholz, que foi convocado para prestar esclarecimentos sobre a execução de um muro na localidade conhecida como cata-vento, na Vila Nova. Na ocasião, os Vereadores Nelson Miertschink, Adair Lucht, Jean Jaques Lauvers, Hilário Boening, Alvaro Roberto Gonçalves e Elmar Francisco Thom se manifestaram. Dando prosseguimento, foi concedida a palavra ao Secretário de Administração, Senhor Edgar Miertschink, designado para prestar informações referente ao Projeto de Lei n° 06/2019 que altera o parágrafo único do Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.754, de vinte e dois (22) de abril de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, que trata sobre o pagamento da insalubridade em tramitação na Câmara Municipal. Na ocasião, os Vereadores Elmar Francisco Thom, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Valdevino

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Manske, Adair Lucht, Selene Jastrow e Jean Jaques Lauvers se manifestaram. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do Expediente do Dia que constou das seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019 que concede o Prêmio “Helena Boldt Jacob” à Senhora Irmgard Berendt Storch, de autoria de todos os Vereadores com indicação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 que concede o Prêmio “Helena Boldt Jacob” à Senhora Selenne Berger Stuhr, de autoria de todos os Vereadores; Ofício nº 108/2019 da Secretaria do Gabinete do Prefeito convidando para assinatura da ordem de serviço referente a obra de pavimentação asfáltica do trecho que liga Rio Possmoser e Alto Santa Maria no dia dezenove (19) de fevereiro de 2019 às nove (09) horas no Gabinete do Prefeito e Convite da Associação Comercial e Empresarial (ACE) de Santa Maria de Jetibá/Espírito Santo para Assembleia Geral Ordinária no dia vinte e dois (22) de fevereiro de 2019, às dezenove (19) horas, no Cerimonial Majeski. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Decreto Legislativo para as comissões permanentes para exame e parecer. Em seguida, o Presidente passou para o **Pequeno Expediente** e convidou o Vereador Hilário Boening que, após cumprimentos, falou sobre o Projeto de Lei n° 06/2019, o qual votaria contra caso o Prefeito Municipal não o retirasse. Explicou que não desfavorecia aqueles que ganhavam salários menores, mas os profissionais graduados na saúde eram formados, haviam lutado muito para alcançarem a posição em que se encontravam, achava melhor não modificar a lei, aumentando somente o salário dos que recebiam menos. Agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Presidente passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Jean Jaques Lauvers que, após cumprimentos, explicou que também era contra o Projeto de Lei n° 06/2019 que pretendia tirar direitos de profissionais formados da área da saúde, mas era a favor de ajudar os trabalhadores com salários inferiores. Cada setor estava lutando pelos seus direitos, desejou que o impasse fosse resolvido da melhor forma possível, sem prejudicar nenhuma das partes, para que continuasse o trabalho em equipe das referidas áreas. Mudando de assunto falou sobre as obras que estavam sendo realizadas na região alta e para o entendimento da população, explicou que seriam nove (09) ruas a serem asfaltadas em São João de Garrafão na Vila de Cima e três (03) a quatro

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

(04) ruas na Vila de Baixo, conforme conversa com Prefeito. Voltaram a retirar terra do terreno que foi comprado para fazer o ginásio de esportes, pois já havia recursos para realizarem a obra. Agradeceu à Secretária de Interior e ao Secretário de Obras e aos funcionários das duas secretarias que estavam trabalhando nas melhorias para a região alta favorecendo o crescimento do município. Agradeceu e finalizou. Em seguida, a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos, disse que era favorável ao Projeto de Lei n° 06/2019, disse que precisava ser revista a carreira e os salários dos servidores, pois o salário estava defasado, lembrando ao servidor que o cálculo da aposentaria não levava em conta o valor de insalubridade, sendo este um ganho recebido somente durante o período trabalhado. Justificou que haviam funcionários que não recebiam insalubridade, mas que também deveriam receber, citou como exemplo os auxiliares de creche e motoristas que transportavam pessoas para tratamentos de saúde. O Vereador Joel Ponath pediu a parte e disse que achava injusto o caçambeiro não receber insalubridade já que o operador de máquina recebia, sendo que o caçambeiro sofria chacoalhando na caçamba, fazia trajetos perigosos, complicados e difíceis em estradas estreitas e de terra em meio a muita poeira. A Vereadora Selene Jastrow retomou a palavra disse que quanto ao valor da insalubridade deveria ser igual para todos, pois a exposição e o risco eram os mesmos, independente se fosse graduado ou não. Explicou que tudo que era pago influenciava no orçamento do setor da Saúde e poderia faltar material para trabalharem e portanto tudo deveria ser analisado para ver o que era melhor para o município. Independente do projeto ser aprovado ou não, poderiam estipular um tempo até que todos pudessem se adequar a mudança que a nova lei geraria. Defendeu o servidor que recebia um (01) salário mínimo e trabalhava quarenta (40) horas semanais que também precisava receber algo a mais no seu salário para sua sobrevivência. Frisou que os vereadores deveriam verificar o que era melhor para o município e a população, e que além do profissional era muito importante que não faltasse material para trabalhar, pois já havia trabalhado no setor e sabia da realidade, quando muitas vezes ao encerrar o ano havia muitas dificuldades financeiras no setor da saúde. Solicitou para repensarem, pois no passado quando foi alterada a lei, muitos funcionários da saúde começaram a receber menos, todos tiveram que aceitar e ninguém reclamou. Essa nova lei havia gerado um impacto financeiro muito grande na Secretaria de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Saúde, erraram em não enviarem esse Projeto da Lei Municipal nº 1.754 para a secretária antes de votarem na Câmara. O Vereador Valdevino Manske pediu a parte e disse que quando o projeto foi aprovado na época, havia se preocupado com a situação do financeiro desse setor, o qual tinha limites para cobrir muitos custos e não lembrava a participação da Secretária de Saúde na aprovação desse projeto, ela deveria estar junto e participar da elaboração e discussão. Afirmou que gostaria que todos recebessem um salário mais elevado, porém não havia como pagar. A Vereadora Selene Jastrow retomou a palavra e disse que na época ela mesma havia conversado com a Secretária de Saúde que estava atuando na época, e ela havia dito que não haviam repassado nada pra ela, o projeto foi elaborado na administração junto com a médica do trabalho e encaminhado para câmara, um erro não terem discutido junto ao setor para averiguarem o impacto que causaria na Folha de Pagamento. O Vereador Valdevino Manske pediu a parte e disse que deveriam ter convocado a Secretária de Saúde para discutir esse projeto, a qual administrava o dinheiro do setor. A Vereadora Selene Jastrow retomou a palavra e disse que na época ela mesma como vereadora havia conversado com a Secretária de Saúde, a qual só ficou sabendo do projeto quando já estava sendo votado. O Vereador Valdevino Manske pediu a parte e disse que provavelmente faltou comunicação entre os setores na administração passada. A Vereadora Selene Jastrow retomou a palavra e convidou todos da região de Alto Santa Maria e Rio Posmosser para participarem na terça-feira dia dezenove (19) de fevereiro às nove (09) horas, no gabinete do Prefeito Hilário Roepke a assinatura da ordem de serviço da pavimentação asfáltica do trecho que liga Rio Possmoser e Alto Santa Maria. Agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, disse que a Prefeitura deveria notificar a Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan), assim como notificou outras empresas que não cumpriram o contrato, pois a Cesan fazia seu trabalho estragando os calçamentos e asfalto e depois não reparavam os estragos, trazendo transtornos para a população e muitas reclamações, como no bairro São Luís próximo ao campo. Também falou sobre o adicional de insalubridade e disse que tirar um direito seria complicado, pagar igual para todos também seria difícil, relatou que era a favor dos funcionários da saúde e que gostaria que todos os servidores cumprissem horário igual ao setor da saúde e varredores de rua. Sugeriu uma lei em que todos os funcionários

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

cumprissem o mesmo horário de trabalho, pois alguns funcionários faziam seus próprios horários. Sobre a reforma da previdência, achava que prejudicaria os assalariados e trabalhadores rurais, um trabalho que exigia muito esforço diariamente para prologar tempo de trabalho para se aposentarem. Falou que o governo deveria priorizar outras áreas e não alterar a lei da previdência ou que alterassem os salários dos senadores, do poder judiciário e dos deputados federais que possuíam salários altíssimos e muitos privilégios. Agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, falou da importância da saúde para qualquer cidadão e frisou que os servidores da saúde conquistaram o direito de receberem insalubridade sobre o salário, e não concordava em tirar, isso iria desmotivar os profissionais, posicionou-se contra o projeto, mas também se mostrou favorável em beneficiar os trabalhadores que tinham baixos salários, considerou que era melhor retirar o projeto para uma melhor análise e adequação. Agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos, disse que estava recendo muitas reclamações das estradas de Córrego do Ouro e Ilha Berger, onde haviam trechos com muitas valetas fundas. O morador Fredomiro Otto disse que iria ceder cascalho para fazerem a estrada. Outros lugares também estavam em péssimas condições como no Gerson Marquardth em Rio Posmosser, Rio Claro na serra dos Whaiantes, onde além de cascalhar precisava fazer caixa seca para durabilidade do serviço feito no trecho, devido às chuvas. Outro problema eram algumas galerias que estavam caídas desde o natal do ano passado, impossibilitando a trânsito, uma ficava na localidade de Caramuru e outra em Rio Lamego, solicitou que o Secretário de Obras tomasse providências quanto a isso. Fez outro pedido para o Secretário de Esportes e Lazer, pois os jovens da comunidade de Rio Claro estavam pedindo um campeonato regional, algo bom para motivar a prática de esporte noturno. O Vereador Joel Ponath pediu a parte e disse que era uma boa ideia fazer o campeonato, o qual poderia envolver todas as comunidades que tivessem quadra de esporte e os times iriam se deslocando de quadra em quadra. Algo que incentivaria todos a participarem. O Vereador Elmar Francisco Thom pediu a parte e explicou que em campeonatos eram os presidentes dos times que votavam e decidiam onde jogariam e por isso muitas vezes não eram englobadas muitas quadras. O Vereador Adair Lucht retomou a palavra e convidou os vereadores para reforçarem esse

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

pedido de campeonatos regionais ao Secretário de Esportes, motivando os jovens. Sobre o Projeto de Lei n° 06/2019, concordava com o Vereador Jean Jaques Lauvers, ou seja, retirar de pauta para reavaliar o projeto em reunião com as partes interessadas ou uma audiência, para que todos pudessem participar. Explicou que os vereadores não queriam tirar direito de ninguém e nem prejudicar os que ganhavam salários inferiores. Agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, disse que seria melhor tirar o Projeto de Lei n° 06/2019 de pauta para analisar e estudar uma possível solução ou deixar como estava. Frisou que na presente Sessão foram lidos os Projetos de Decreto Legislativos que iriam homenagear duas mulheres com Prêmio “Helena Boldt Jacob”. Explicou que todos os anos duas mulheres eram homenageadas, uma era escolhida pelos vereadores e outra pelo setor responsável do município. Estava feliz pelas escolhidas deste ano, merecedoras do Prêmio. Sobre as modificações da Lei Previdenciária, demonstrou-se preocupado, pois entendia que as pessoas com menor remuneração seriam as mais prejudicadas. Falou sobre a história dos trabalhos legislativos no município, onde sempre houve transparência, a qual era muito importante e devido a ela, a população acompanhava os trabalhos. Em seguida, relatou que havia solicitado um relatório, no período de junho a dezembro do ano de 2018, das viagens e trajetos dos carros da Câmara, frisou que não se tratava de desconfiança, mas sim de transparência, e ao verificar o relatório observou que o Presidente da Câmara na época, o Senhor Adilson Espindula, havia feito muitas viagens para Vitória e a maioria das declarações que havia entregue estavam assinadas pelo Senhor Rosemario de Oliveira Vilarim, o qual havia sido “Cabo Eleitoral” dele em Vitória, e atualmente era seu Assessor de Gabinete. Explicou que iria solicitar uma explicação sobre o assunto para transparecer o uso dos veículos que pertenciam ao município. Parabenizou a todos os vereadores e ao Ex-Vereador Senhor Adilson Espindula pela iniciativa de não receberem as diárias e de devolver dinheiro economizado ao Poder Executivo, que era investido em outros setores do município. Agradeceu e finalizou. Dando continuidade, o Presidente disse que iria marcar uma reunião com o Prefeito Municipal para retirar esse Projeto para resolver da melhor forma possível, beneficiando ambos interessados. Em seguida, interrompendo os trabalhos previstos para a presente sessão ordinária, o Presidente abriu espaço para os oradores inscritos na

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Tribuna Livre e convidou a Subsecretária de Educação, Senhora Gevanilda Lagasse, e o Consultor da equipe de coordenação do Programa de Educação Escolar Pomerana (Proepo), Professor Doutor Ismael Tressmann, que falaram sobre o Dia Internacional da Língua Materna (International Muterspråksdag). Dando continuidade, o Presidente convidou a Senhora Thaise Binow Beccalli Rocon, cirurgiã dentista, que falou sobre o Projeto de Lei n° 06/2019 que altera o parágrafo único do Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.754, de vinte e dois (22) de abril de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, que trata sobre o pagamento da insalubridade em tramitação na Câmara Municipal. Voltando ao expediente normal da sessão, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Hilário Boening, para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 75/2018 que autoriza a aquisição de imóvel destinado à implantação de área para realização de eventos da municipalidade, de autoria do Prefeito Municipal, com voto do Presidente e do Membro favoráveis e Relator desfavorável. De igual modo, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária – Vereadores Joel Ponath, Adair Lucht, Selene Jastrow e Valdevino Manske, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 75/2018, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. Em seguida, o Presidente convocou o relator da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, Vereador Nelson Miertschink, para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 75/2018 com o voto do Presidente desfavorável e Relator e Membro favoráveis. De igual modo, o Presidente convocou o relator da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública, Vereador Jean Jaques Lauvers, para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 75/2018, com os votos do Presidente e Relator favoráveis e Membro desfavorável. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, falou que foi bom ver muitos servidores participando da sessão devido a discussão do Projeto de Lei n° 06/2019, explicou que essa atitude todos deveriam ter quando fossem convidados para assembleias do Sindicato dos Servidores Públicos, as quais poucos participavam. Parabenizou o Prefeito Municipal Hilário Roepke pela compra do terreno, o qual já ansiava adquirir no seu último mandato e somente agora foi possível,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

um espaço grande para realização dos eventos do Município. Explicou que o espaço onde atualmente aconteciam as festas não estava suportando a lotação, tornando-se até perigoso. Desejava que em breve já pudessem realizar as festas nesse novo local. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, parabenizou o Prefeito Municipal pelo projeto. Relatou que atualmente para realizar as tradicionais festas do município sempre tinham que negociar e locar o espaço que pertencia a Comunidade da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB). Disse que seria bom ter um espaço para as festas, assim como muitos municípios possuíam. Concluiu dizendo que seu voto era favorável e acreditava ser um bom negócio essa aquisição. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Hilário Boening, após cumprimentos, disse que votou contra o projeto, pois a localização não era propícia para festas, devido ao acesso, que não poderia ser de carro, e que o custo para retirar a terra seria alto. Provavelmente, o atual Prefeito não iria inaugurar a obra, pois teria muita coisa para resolver, como a terraplanagem, esgoto, calçamento, construção, drenagem de água. Assim finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, disse que estava feliz pela Prefeitura adquirir um patrimônio, um investimento que valeria a pena, pois o custo por metro quadrado foi baixo, mesmo levando em consideração que teriam gastos no preparo do espaço. Disse que independente do Prefeito que for finalizar a obra, a conquista seria do município. Disse que era difícil comprar uma área nobre assim próxima ao centro, com visão de praticamente toda a cidade, assim finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Valdevino Manske voltou a falar e disse que não teria problema a obra não se inaugurar nesse mandato, e comparou o fato com uma árvore frutífera, que ao ser plantada demorava cerca de sete (07) anos para dar frutos. Logo, alguns projetos deveriam ser feitos a longo prazo em prol do crescimento da cidade e do próprio Poder Executivo. Ainda em discussão, o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos, disse que era favorável ao projeto, um investimento para beneficiar muitas gerações. Preocupado, disse que deveriam investir na acessibilidade, pois haviam pessoas com dificuldade de se locomover, idosos, cadeirantes, deficientes visuais e outros, logo, estes deveriam ter prioridade no estacionamento. Frisou o fato de que uma área de eventos deveria ter banheiros acessíveis a essas pessoas também, finalizou sua fala defendendo a igualdade

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

para todos e agradeceu. Ainda em discussão, o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, sobre o terreno disse que o corte de terra seria feito em níveis, e dessa forma iria diminuir a terraplanagem da área que ficaria muito grande, e quanto a acessibilidade, relatou que poderiam ficar despreocupados, pois o Corpo de Bombeiros liberaria um pátio de festas somente se ele estivesse totalmente dentro das normas de segurança e acessibilidade. E seu voto era favorável. Assim finalizou. Ainda em discussão, a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos, disse que foi visitar o pátio e que a visão do local era privilegiada, achava que a prefeitura havia feito uma excelente aquisição, pois era difícil encontrar um terreno grande próximo ao Centro e que faltava apenas adequar a área com um bom projeto para a obra ser bem-sucedida. Explicou que estava planejando o trânsito, a acessibilidade e o desnível de terra que proporcionaria a visão do palco para todos. Sobre o estacionamento, que não suportaria todos os carros, disse que algumas pessoas teriam que caminhar uma parte do trajeto. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 75/2018 foi colocado em votação e aprovado por onze (11) votos favoráveis e um (01) voto do Vereador Hilário Boening desfavorável. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária – Vereadores Hilário Boening e Valdevino Manske, respectivamente – para a leitura dos pareceres Projeto de Lei nº 05/2019 que inclui os parágrafos 1º e 2º no artigo 10 da Lei Municipal nº 1.918/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em votação a Indicação nº 02/2019 que indica a instalação de torre de telefone móvel em Barra do Rio Claro, Rio Claro, Rio Lamego e Rio Triunfo, de autoria do Vereador Adair Lucht e a Indicação nº 03/2019 que indica a construção de um campo Society de grama sintética, em Barra do Rio Claro, de autoria dos Vereadores Joel Ponath e Adair Lucht, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte e cinco (25) de fevereiro de 2019,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____